

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº / 2017 (Do Sr. Covatti Filho)

Requer o envio de convite ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, Sr. José Ricardo Botelho, a fim de participar de Audiência Pública para tratar dos efeitos do Art.13 da Resolução nº 400, da ANAC, que dispõe sobre a cobrança de bagagem pelas Companhias Aéreas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhada convite ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, Sr. José Ricardo Botelho, para comparecer à Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação, a fim de tratar dos efeitos do Art.13 da Resolução nº 400, da ANAC, que dispõe sobre a cobrança de bagagem pelas Companhias Aéreas.

JUSTIFICAÇÃO

Ao contrário do que se esperava quando a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) permitiu que as companhias aéreas passassem a vender passagens que não dão direito a despachar bagagem, o preço das tarifas tem subido desde que as empresas começaram a adotar a prática.

De acordo com estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), entre junho e setembro, essa alta chegou a 35,9%. Já o IBGE, entretanto, aponta que a elevação foi mais moderada, de 16,9%.

Por outro lado, levantamento da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abea), mostrou, com base em dados preliminares, entre junho e o início de setembro, que as tarifas recuaram de 7% a 30% nas rotas domésticas das companhias que adotaram a cobrança da mala despachada (Azul, Gol e Latam).

Porém, os números da FGV e do IBGE, mostram queda apenas em agosto, de 2,07% e 15,16%, respectivamente. A divergência de 13 pontos percentuais entre os índices de agosto revela a complexidade que as entidades enfrentam para calcular o preço médio das passagens e as diferentes metodologias adotadas por cada uma – é também sobre a metodologia adotada que o Ministério da Justiça questionou a Abea.

Devido a divergência nos dados, a presença do Diretor-Presidente da ANAC, Sr. José Ricardo Botelho, será de grande valia para esclarecer os efeitos e os impactos da Resolução adotada recentemente pela Agência.

Por todo o exposto, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2017.

Deputado COVATTI FILHO